



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 251/2013  
2013

Porto Velho, 21 de junho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando COAF/IPAM nº 27/COAF/2013, de 19 de junho de 2013,

Resolve,

Designar os servidores: **WALTER PAULA DE SALES NETO - TITULAR**, cadastro nº. 1143-6/1, Chefe do Centro de Processamento de Dados - CPD e **MARIVALDO ROSA DA SILVA – SUPLENTE**, cadastro nº. 27-2/1, Assistente Previdenciário, para o gerenciamento do contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Processo	Empresa	Objeto do Contrato	Nº Contrato
1324/2012	Governança Brasil	Sistema de Informática	006/2012

Fica revogada a Portaria nº. 068/2013, de 29 de janeiro de 2013.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**